



Processo: 009.077/2015-4

Natureza: Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Cumaru - PE

Recorrente: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior

DESPACHO

Trata-se de recurso de revisão interposto contra o Acórdão 11.933/2016- 2ª Câmara por Eduardo Gonçalves Tabosa Junior (peças 82 e 83).

2. Na forma do art. 278 do Regimento Interno, **admito** o processamento do recurso, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade de que trata o art. 35 da Lei nº 8.443/92.

3. Nesse sentido, encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução de mérito.

Brasília, 28 de janeiro de 2021

(Assinado eletronicamente)

JORGE OLIVEIRA
Relator